



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1338/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o encerramento da convocação do Juiz Fernando Antônio da Silva Falcão, Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca, para funcionar neste egrégio Tribunal Pleno,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 10.10.2013, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 590/2013, que designou a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de outubro de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S.R.S.', written over a faint circular stamp.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente